

**CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE SANTOS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 136/2009-
CMDCA**

**DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR - APASEM**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 2009 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder ao registro da Associação de Promoção e Assistência Social Estrela do Mar - APASEM, sob o nº 125;

Art. 2º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação

Santos, 21 de agosto de 2009.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE do CMDCA**